PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 716 de 09/03/1990

L E I Nº 3740/90
de 06 de março de 1990

Denomina LUIZ ANTONIO DE CASTRO a Rua 36, localizada no Bairro Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 36, localizada no Bairro Cidade Morumbi, denominada LUIZ ANTONIO DE CASTRO.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de março de 1990.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)

DFO/icg